



IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026



PORTARIA Nº 008/2025- GAB/IMPA, de 17 de fevereiro 2025.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPA, Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Lei; 486/2022-GAB/PMA, de 20 de junho de 2022. Em seu art.91

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE** (Dir. Executivo do IMPA) e **JOSÉ BERNADINO DIAS JUNIOR** (Assessor Contábil do IMPA) a viajar nos dias 18 e 19/02/2025, a Capital Brasília-DF, para reunião, referente à emissão do CRP administrativo e parcelamento do município de Afuá, necessário também para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ-IMPA

Art. 2º- Conceder ao (**Dir. Executivo do IMPA**), 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), até Brasília-DF para custear despesas como hospedagem, alimentação e transporte, durante o período que estiver em trânsito em Brasília-DF.

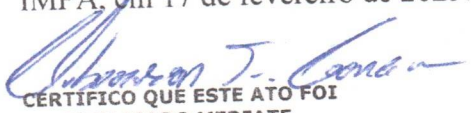
Art. 3º- Conceder ao (**Dir. Executivo do IMPA**) 02 (duas) passagens no trecho Afuá-PA- Macapá-AP-Afuá-PA no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Bem também volta e 02 (Duas) passagens no trecho Macapá-AP/Brasília-DF/Macapá-AP (Via Aérea) no valor de R\$ R\$ 5.848,73 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) ida e volta, conceder também ao (**Assessor Contábil do IMPA**) 02 (Duas) passagens no trecho Macapá-AP/Brasília-DF/Macapá-AP (Via Aérea) no valor de R\$ 5.848,73 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) ida e volta.

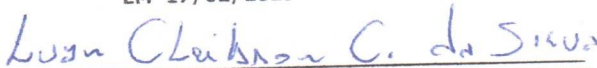
Art.2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

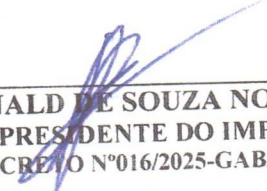
Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMP, em 17 de fevereiro de 2025.


CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.po.gov.br
EM 17/02/2025


LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO DO IMPA
PORTARIA Nº 003/2025-GAB/IMPA


RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE DO IMPA
DECRETO Nº016/2025-GAB/PMA